



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 00.686.784/0001-53



CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL – CICM
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 06, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PARECER Nº. 001/2022

Analizando devidamente as demonstrações financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PIAUÍ, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022**, constatei que as demonstrações financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indício de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com a Receita Arrecadada do Governo Federal e do Repasse Municipal. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício. Portanto, emito o presente Parecer Técnico Favorável.

São Julião – PI, 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ISMAEL DE LIMA MAIA
Controlador Interno da Câmara – CICM
Decreto Legislativo Nº. 003/2022